



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
22 / 09 / 26	
ÀS 14:42	Horas
Ass: <i>[assinatura]</i>	

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

AUTOR: VEREADOR PREFEITO MUNIICPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)- FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL) :Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA(PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Complementar nº13/2026 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

[assinatura]

Vereador **EDSON BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

PROCESSO Nº 121/2026

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17/08/2026

AUTOR: - PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “Cria cargo no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76, de 22 dezembro de 2004.”

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do PLC Nº 13/2026 **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição acima referida, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.**

A Secretaria Municipal de Administração solicitou a criação de **01 (um) cargo de Engenheiro Químico** no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constantes na Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, a fim de atender às demandas técnicas inerentes às atividades desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A medida decorre da necessidade de adequação do quadro de cargos efetivos as disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 04/2022, o qual prevê provimento dos referidos cargos. Sendo que o quantitativo atualmente existente na legislação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

municipal não contempla vagas suficientes para possibilitar a nomeação dos candidatos aprovados.

Destacamos que o presente projeto de Lei Complementar não cria novas atribuições ou altera aos atuais requisitos de investidura do cargo permanecendo integralmente aplicáveis as disposições da Lei Complementar Municipal nº 76 de 22 de dezembro de 2004.

A criação do Cargo permite o aproveitamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 04/2022 e atende as demandas da Administração Pública, evitando a perda da seleção pública regularmente realizada e assegurando maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos.

Considerando-se que a medida ocorre dentro das normas e da legislação, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de sessões Fernando Ferrari aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)
Relator do PLC Nº 13/2026